



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PROC. BÚZIOS PREV 07/2022

RUBRICA

B

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, com fulcro no inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93, vem pelo presente homologar e ratificação a Inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25 da Lei nº 8.666/93, contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável/encanada para a sede do BúziosPrev no exercício de 2022.

CONTRATADA: PROLAGOS S/A CONCESSIONÁRIA SERVIÇOS PUBLICOS ÁGUA E ESGOTO (02.382.073/0001-10)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2022.

ARTUR MUREB DE ARAÚJO GOES

Ordenador de Despesas

Gestor Port. 19/2021